

# ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - DO OBJETO

1. O objeto deste Convite é a contratação de empresa especializada para execução de obra visando à instalação de sistema de proteção e combate a incêndio na edificação que está localizada a Câmara Municipal e demais repartições municipais, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme especificado no edital e seus anexos.

### 2 - JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação justifica-se pela necessidade da realização de adequações e melhorias na infraestrutura do imóvel, em atendimento às exigências estabelecidas no Decreto Estadual nº 63.911/2018, de 10 de dezembro de 2018, bem como, nos Processos TC nº 005639.989.19-3 e 003987.989.20-9 junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2.2 Dos benefícios diretos e indiretos que resultarão da execução dos serviços após a intervenção pretendida:

I - Melhoria na segurança e bem estar dos usuários, assegurando o desenvolvimento de forma contínua, segura e confiável da proteção da vida dos ocupantes da edificação e áreas de risco, em caso de incêndio;

II - Promover a proteção e integridade dos bens materiais e equipamentos que se encontram no interior da edificação;

III - Garantir o efetivo desenvolvimento da demanda das atividades desenvolvidas nas dependências;

IV - Dificultar a propagação de incêndio, reduzindo danos ao patrimônio público e ao meio ambiente;

V - Oferecer condições de acesso e meios de controle para as operações de combate a incêndio por parte da guarnição do Corpo de Bombeiros;

VI - Contribuir no incremento da preservação do período de vida útil da edificação, como decorre naturalmente da execução das intervenções de recuperação, manutenção ou substituição dos componentes construtivos.

### **3 - INFORMAÇÕES GERAIS**

a) Os serviços (materiais, mão de obra e execução) em contratação serão todos orientados pelo Projeto Técnico nº 137755/3507605/2020 - Aprovado;

b) Todos os materiais utilizados e os serviços executados deverão estar rigorosamente em consonância com as prescrições do projeto aprovado e com as normas técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;

c) Deverá haver ainda total observância às Leis, Decretos, Portarias, Normas (federais, estaduais, municipais e ambientais), Resoluções, Instruções Normativas e demais regulamentos, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto contratado;

d) Todas as etapas dos serviços serão acompanhadas por profissional habilitado com a devida ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica anotada por profissional cadastrado junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo;

e) A empresa CONTRATADA será responsável pela solicitação da vistoria junto ao Corpo de Bombeiros local, assim como, por todo acompanhamento, providenciando todos os ajustes que vierem a ser fazer necessários;

f) A obra somente será considerada entregue após a expedição do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

#### **4 - LOCAL DA EXECUÇÃO DA OBRA**

4.1 Os serviços deverão ser executados no imóvel localizado à Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125 - Jardim América - Bragança Paulista - SP.

#### **5 - OBJETO CONTRATUAL**

5.1 Deverá ser executado de modo a atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade, em consonância com as necessidades da Câmara Municipal, para a efetiva regularização e obtenção do respectivo AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

## **6 - VALOR TOTAL**

6.1. O valor total estimado para execução do objeto deste Convite é de R\$ 242.542,40 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

## **7 - PRAZOS**

7.1. Prazo máximo para início dos serviços: 05 (cinco) dias contados da assinatura do contrato;

7.2. Prazo para término dos serviços: conforme estabelecido no Anexo V - Cronograma Físico-Financeiro;

7.3. Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias contados do encerramento previsto no preâmbulo deste Convite;

7.4. Prazo de garantia dos serviços que será aquele estabelecido no art. 618 do Código Civil.